

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Lorena do Canto Pereira nasceu em Porto Alegre, em 19 de dezembro de 1950, filha de Ildefonso Rodrigues do Canto e Itália Sofia do Canto.

Casou-se, ainda jovem, com o advogado João Francisco da Rosa Pereira, que foi seu companheiro, amigo e marido até os últimos dias de sua vida. Teve três filhos, Leonardo, Márcia e Flávia.

Pedagoga, formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS –, em 1989. Dedicou sua vida ao magistério, lecionando em várias instituições de ensino de sua Cidade.

Lorena iniciou sua profissão no magistério, em 1973, no Externato Santa Dorotéia. Em 1976, foi designada a lecionar na Escola Estadual Ensino Fundamental Pedro Sirângelo. De 1979 a 1982, lecionou no Colégio Nossa Senhora das Dores, no centro da capital gaúcha, e, posteriormente, passou a dar aulas na Escola Estadual Ensino Fundamental Ildefonso Gomes. Um ano depois foi para a Escola Estadual de Ensino Fundamental Luciana de Abreu, onde permaneceu até 1994. De 1994 até 1997, Lorena assumiu a supervisão escolar da Escola Estadual Educação Básica Apeles e, em 1998, foi trabalhar no Colégio Estadual Inácio Montanha, no qual encerrou sua trajetória acadêmica, exercendo os cargos de professora, supervisora escolar e vice-diretora de ensino, até 2009, quando se aposentou.

Foram 32 anos dedicados ao ensino público estadual.

Era uma professora adorada pelos seus alunos e colegas de trabalho. Sua trajetória como funcionária pública foi exemplar, e, por onde passou, deixou um legado de muito aprendizado.

Lorena foi surpreendida em 2007, quando foi diagnosticada com um tipo de câncer raro, o Mieloma Múltiplo, iniciando, assim, uma luta contra a doença. Ao longo do doloroso tratamento, ela foi uma guerreira e fez tudo o que podia, mas infelizmente não resistiu e veio a falecer no dia 24 de junho de 2010.

Lorena será sempre lembrada não só pelos seus familiares que sentem muito sua falta mas também por todos os seus alunos e colegas. A sua alegria e bondade estarão sempre na memória dos porto-alegrenses.

Pelo exposto, trazemos esta Proposição à consideração dos nobres colegas desta Casa, com a qual pretendemos designar um logradouro público de nossa Cidade com o nome de Lorena do Canto Pereira.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2011.

**VEREADOR PAULINHO RUBEM BERTA**

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Lorena do Canto Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua T – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Lorena do Canto Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua T – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe Exemplar e Professora Dedicada.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.